



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 3518, de 2018

Do Sr. Deputado DOMINGOS NETO
ao
MINISTÉRIO DA FAZENDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3518

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2018 (Do Sr. DOMINGOS NETO)

Requer que seja solicitado ao Ministro de Estado da Fazenda, a estimativa de impacto do Projeto de Lei nº 9.919/2018, conforme específica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno desta Casa, que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Excentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda a **estimativa de impacto orçamentário e financeiro, no ano de 2018 e nos dois anos subsequentes**, bem como sua memória de cálculo, do Projeto de Lei nº 9.919/2018, para fins de atendimento do §16 do art. 112 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 – LDO 2018, do art 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio e 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

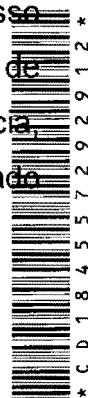
JUSTIFICAÇÃO

A Decisão da Presidência desta casa em 6 de dezembro de 2017, estabeleceu o rito a ser seguido pelas proposições legislativas que não estejam acompanhadas de estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro, de forma a compatibilizar o processo legislativo ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitória. Com o objetivo de compatibilizar o Projeto de Lei nº 9.919/2018 com a referida Decisão da Presidência, propomos este Requerimento de Informação ao Excentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

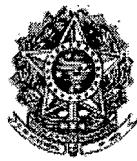
02 MAIO 2018

Sala das Sessões, em de março de 2018.

Deputado DOMINGOS NETO
PSD/CE



* C D 1 8 4 5 5 7 2 9 2 9 1 2 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

03/05/2018
11:15

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.518/2018 - do Sr. Domingos Neto - que "Requer que seja solicitado ao Ministro de Estado da Fazenda, a estimativa de impacto do Projeto de Lei nº 9.919/2018, conforme especifica. "



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 3518/2018

Autor: Deputado Domingos Neto - PSD/CE

Destinatário: Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Requer que seja solicitado ao Ministro de Estado da Fazenda, a estimativa de impacto do Projeto de Lei nº 9.919/2018, conforme específica.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 9 de maio de 2018

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

* C D 1 8 5 7 9 7 4 1 5 5 2 3 *



Câmara dos Deputados

RIC 3.518/2018

Autor: Domingos Neto

Data da Apresentação: 02/05/2018

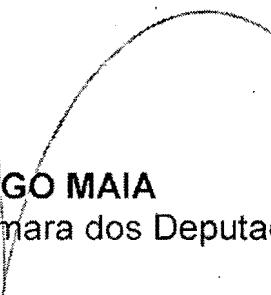
Ementa: Requer que seja solicitado ao Ministro de Estado da Fazenda, a estimativa de impacto do Projeto de Lei nº 9.919/2018, conforme específica.

Forma de Apreciação:

Texto Despacho: Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Regime de tramitação:

Em 14/05/2018


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

11FDA5CD33

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 2200 /18

Brasília, 17 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
EDUARDO GUARDIA
Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO EM <u>18/05/18</u>
Nome por extenso e legível: <u>MARCUS</u> <u>10.25</u>
Ponto:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3499/2018	André Figueiredo
Requerimento de Informação nº 3517/2018	Alfredo Kaefer
Requerimento de Informação nº 3518/2018	Domingos Neto
Requerimento de Informação nº 3519/2018	Padre João

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.
/LMR

AVISO nº 106 /MF

Brasília, 14 de junho de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 2200/18, de 17.05.2018, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 3518/2018, de autoria do Senhor Deputado DOMINGOS NETO, que requer a “estimativa de impacto do Projeto de Lei nº 9.919/2018, conforme específica”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do ilustre parlamentar, cópia do Memorando nº 287/2018-RFB/Gabinete, de 08.06.2018, elaborado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Atenciosamente,


EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Ministro de Estado da Fazenda

Kaká





Ministério da
Fazenda



Receita Federal

Memorando nº 284 /2018 – RFB/Gabinete

Brasília, 08 de junho de 2018.

Ao Senhor Assessor Especial de Assuntos Parlamentares do Ministério da Fazenda

Assunto: Memorando SEI nº 168/2018/CODEP/AAP/GMF-MF, de 03/05/2018. Referência: 12100.101204/2018-55. Análise do Requerimento de Informação nº 3518, de 2018, que requer que seja solicitado ao Ministro de Estado da Fazenda, a estimativa de impacto do Projeto de Lei nº 9.919/2018, conforme específica.

Encaminho anexa, para apreciação e demais providências, a Nota Cetad nº 76, de 07 de junho de 2018, elaborada pela Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros desta Secretaria da Receita Federal do Brasil, que analisou Requerimento de Informação em epígrafe.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
JORGE ANTONIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal do Brasil

Gabinete do Secretário da Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bl. P, 7º andar, CEP 70048-900 - Brasília-DF
www.rfb.gov.br

Documento de 1 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP08.0618.21583.QWGE. Consulte a página de autenticação no final deste documento.



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de Julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por LEIDSON RANGEL OLIVEIRA SILVA em 08/06/2018 17:34:00.

Documento autenticado digitalmente por LEIDSON RANGEL OLIVEIRA SILVA em 08/06/2018.

Documento assinado digitalmente por: JORGE ANTONIO DEHER RACHID em 08/06/2018;

Esta cópia / Impressão foi realizada por MARCIA CRISTINA MOREIRA GARCIA em 08/06/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP08.0618.21583.QWGE

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
E4B40EA02730B83622B8A7ED74715EAB46192F0F17BC3C3D330E9CC56793A929



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

Nota Cetad/Coest nº 076, de 07 de junho de 2018.

Interessado: Câmara dos Deputados

Assunto: Estimativa de impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei nº 9.919/2018, de autoria do Deputado Domingos Neto, que cria o Programa de Fortalecimento e Interiorização da Assistência Farmacêutica e dá outras providências.

e-processo nº 10030.000111/0518-66

O Ministério da Fazenda, por meio do Memorando SEI nº 168/2018/CODEP/AAP/GMF-MF (processo nº 12100.101204/2018-55), encaminhou a este Centro de Estudos o Requerimento de Informação nº 3518, de 2018, da Câmara dos Deputados, relativo à estimativa de renúncia fiscal decorrente de eventual aprovação do Projeto de Lei em epígrafe.

2. O projeto de Lei em referência tem como finalidade a promoção e o fomento ao funcionamento das farmácias em cidades do interior do Brasil.
3. Para fins de cálculo da renúncia fiscal, foram levadas em consideração todas as unidades farmacêuticas que estejam enquadradas no regime tributário do Lucro Real, do Lucro Presumido ou do Simples Nacional, que não estejam localizadas em Municípios das capitais dos Estados e do Distrito Federal e que tenham auferido receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 1.200.000,00.
4. Assim, a estimativa de renúncia fiscal decorrente da criação do Regime Tributário Especial aplicável às Farmácias é da ordem de R\$ 1.059,88 milhões, R\$ 1.138,61 milhões e R\$ 1.213,59 milhões, para os anos de 2018, 2019 e 2020, respectivamente. Segue na tabela abaixo o detalhamento da renúncia fiscal por tributo:

Renúncia Fiscal do Regime de Tributação Especial de Fármacias

	(em milhões de R\$)		
	2018	2019	2020
IRPJ	142,15	152,71	162,77
CSLL	66,02	70,92	75,59
PIS/Pasep/Cofins	851,71	914,97	975,23
Total	1.059,88	1.138,61	1.213,59

São estas as considerações submetidas à apreciação superior.

Assinado digitalmente

ANDRÉ RICARDO P. BERANGER

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

De acordo, Encaminhe-se ao Chefe do Cetad.

Assinado digitalmente

ROBERTO NAME RIBEIRO

Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil

Coordenador da Coest

Aprovou a Nota. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário da Receita Federal do Brasil.

Assinado digitalmente

CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Chefe do Cetad



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por ANDRE RICARDO PIMMINGSTORFER BERANGER em 07/06/2018 17:10:00.

Documento autenticado digitalmente por ANDRE RICARDO PIMMINGSTORFER BERANGER em 07/06/2018.

Documento assinado digitalmente por: CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS em 08/06/2018, ROBERTO NAME RIBEIRO em 07/06/2018 e ANDRE RICARDO PIMMINGSTORFER BERANGER em 07/06/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCIA CRISTINA MOREIRA GARCIA em 08/06/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cev.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

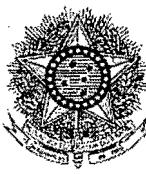
3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP08:0618.21595.R39Z

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
DFC541CEF1A1B168433CAFDF4FC7B8F34F6E7860154F961EA35711CDCA66E601



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1^aSec/RI/I/nº 2272 /18

Brasília, 21 de junho de 2018.

Exmo. Senhor Deputado
DOMINGOS NETO
Gabinete 546 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO. EM 21/06/18
Nome por extenso e legível: <u>Alceu Bonfim</u>
Ponto: <u>248686</u>

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 106/MF, de 14 de junho de 2018, do Ministério da Fazenda, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.518/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário



Documento : 7785 - 1/LMR